



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 01/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 08/03/2022 Em: ___/___/___
ASSINATURAS

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA FEITA À CONSTRUÇÃO DE UMA ESTRADA NA RUA DA PISCINA DE BEREGA PARA O LOTEAMENTO MANOEL GOMES.

INDICA: Ao Chefe do Executivo a necessidade de abrir uma estrada que dá acesso ao loteamento Manoel Gomes, antes do período das chuvas, já que a estrada está em péssimas condições de manutenção e em períodos chuvosos a situação se agrava, prejudicando ainda mais os que precisam daquela passagem.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 08 de março de 2022.

MARIA ABENIZIA SANTOS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 02/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 08/03/2022 Em: ___/___/___
ASSINATURA

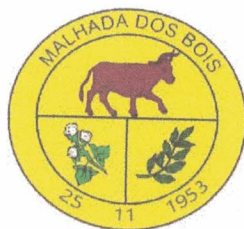
INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA PAGO O RETROATIVO DOS SERVIDORES.

INDICA: Ao Chefe do Executivo o pagamento retroativo do período de janeiro a fevereiro de 2022 a remuneração dos servidores do município, recompondo as perdas inflacionárias. Entendemos que o pagamento retroativo da revisão visa resguardar os direitos dos servidores e promover a reposição do valor real por perdas inflacionárias, conforme garantido por lei.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 08 de março de 2022.

LENALDO SANTANA SANTOS

VEREADOR/PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 03/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois

TRAMITAÇÃO
 APROVADO **REJEITADO**

Em: 22/03/2022 Em: / /

ASSINATURA

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA IMPLANTADOS TRÊS QUEBRA-MOLAS NA RUA ANTONIO MOTA.

INDICA: Ao Chefe do Executivo à instalação de lombada (quebra-molas) na referida Rua Antônio Mota, tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto.

Os quebra-molas implantados no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que pela via trafegam.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 22 de março de 2022.

ALLAN MAKSUEL VEIRA DE FREITAS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE

INDICAÇÃO Nº 04/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 10/05/2022 Em: / /

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO
EXELENTESSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR
AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA CONCEDIDO
CORTE DE CABELO A PESSOAS CARENTES.

INDICA: A concessão de corte de cabelo para pessoas carentes do município, o atendimento será oferecido a crianças, adultos e idosos, salientando ainda que este ato possui o intuito de promover uma ação comunitária no município que será gratificante para os moradores que estão em precariedade de recursos financeiros.

Observação: A Presente indicação já foi apresentada de forma verbal.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 10 de maio de 2022.

ALLAN MAKSUEL VIEIRA DE FREITAS

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE

INDICAÇÃO Nº 05/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 10/05/2022
ASSINATURA

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO EXELENTISSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA FEITA A REABERTURA DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AO POVOADO FLUVIÃO.

INDICA: Ao Chefe do Executivo a reabertura da estrada que dá acesso ao Povoado Fluvião, pois em alguns pontos não há espaço suficiente para passagem simultânea de veículos e pedestres. A reabertura tem o intuito de melhorar a circulação de veículos e proporcionar segurança aos transeuntes.

Observação: A Presente indicação já foi apresentada de forma verbal.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 10 de maio de 2022.


THIAGO AGUIAR MOURA
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE
INDICAÇÃO Nº 06/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: ___/___/___ Em: ___/___/___
ASSINATURA

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO
EXCELENTÍSSIMO PREFEITO AUGUSTO
CÉSAR AGUIAR DINIZIO, A IMPLANTAÇÃO
DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E REDE DE ÁGUA
NA RUA VALDECI DE OLIVEIRA FRAGA.

INDICA: A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, Além disso, importante salientarmos também que os moradores do local ora indicado não são atendidos com a rede de água potável, sendo que se utilizam de outros meios para o abastecimento de água. Assim, diante dessas circunstâncias, vimos solicitar a instalação de rede de iluminação no trecho supramencionado bem como a extensão de água, proporcionando tranquilidade e bem estar para as pessoas.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 24 de maio de 2022.


MARIA DE FÁTIMA DE SANTANA
VEREADORA

Rua da Igreja, Nº 03, Malhada dos Bois/Sergipe-CEP: 49.940-000
CNPJ: 32.727.695/0001-02
Email: camaramunicipal.malhadaa@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE
INDICAÇÃO Nº 07/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em: 31/05/2022 Em:
ASSINATURA:

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS
AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO
AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO,
QUE SEJA IMPLANTADOS QUEBRA-
MOLAS EM VIAS PÚBLICAS.

INDICA: Ao Chefe do Executivo à instalação de lombadas (quebra-molas) na referida Rua: José Sergio da Silva, Conjunto Morada do Sol e Avenida Governador Antônio Carlos Valadares. Tendo em vista que a falta dessa benfeitoria traz riscos de acidentes naquele trajeto. Os quebra-molas implantados no município visam trazer maior segurança e respeito à população, agindo como redutores de velocidade no local inibindo riscos aos pedestres e condutores pela via que trafegam.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 31 de maio de 2022.

AUGUSTO CESAR MOURA LIMA

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SE

INDICAÇÃO Nº 08/2022

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO
 APROVADO REJEITADO
Em 06/09/2022 Em: ____/____/____
A S E N T A D O R

INDICO NOS TERMOS DO ARTIGO 99 DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS AO
EXELENTESSIMO PREFEITO AUGUSTO CÉSAR
AGUIAR DINIZIO, QUE SEJA SINALIZADOS
OS QUEBRA-MOLAS DA CIDADE.

INDICA: Ao Chefe do Executivo a pintura dos quebra-molas da cidade e a implantação mais um quebra-molas rua alto do boa vista, se faz necessário a sinalização afim de trazer maior segurança aos transeuntes e motoristas que trafegam nessa via de acesso. o intuito de melhorar a circulação de veículos e proporcionar segurança aos moradores.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 30 de agosto de 2022.

Maria Abenizia Santos
MARIA ABENIZIA SANTOS

VEREADOR



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Malhada dos Bois
TRAMITAÇÃO: APROVADO REJEITADO
Em 05/09/2022 Em: _____
ASSINATURA

CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS/SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 09/2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento desta Casa Legislativa, vem, indicar ao Prefeito Municipal a possibilidade de um estudo técnico e financeiro no sentido de que os agentes de endemias cumpram uma jornada de trabalho de 06 horas diárias, conforme dispõe o artigo 54 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, além de que, em outros municípios sergipanos esses profissionais já têm uma jornada diária de 06 horas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo de otimizar o trabalho desses profissionais, dessa forma, oferecendo um serviço de qualidade para a população malhadense. Ademais, não ocasionará nenhum prejuízo ao erário público.

Certo do pronto atendimento, sirvo-me do ensejo para apresentar votos de estima e elevada consideração.

Câmara Municipal de Malhada dos Bois, 06 de setembro de 2022.


LENALDO SANTANA SANTOS

Vereador